



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## EDITAL Nº 09/2022 – PPGCP/UFPI

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA- TURMA 2023/2025

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para a turma 2023/2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado Acadêmico). Esse Edital está consoante com a Resolução nº 316 de 21 de julho de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI, circunscritas às seguintes normas:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 15 (quinze) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado Acadêmico), sendo:

- a) até 03 (três) vagas para ampla concorrência;
- b) até 03 (três) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, conforme Resolução nº 236/2013-CEPEX/UFPI;
- c) até 02 (duas) vagas para candidatos/as com deficiência, de acordo com os termos da Resolução nº 98/2021-CEPEX-UFPI.
- d) até 03 (três) vagas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas;
- e) até 02 (duas) vagas para o Convênio de Cooperação Técnica TCE-PI/UFPI/FADEX;
- f) até 02 (duas) vagas para o Convênio de Cooperação Técnica TJ-PI/UFPI/FADEX.

1.2. São membros titulares da comissão examinadora: Professor Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior (presidente), Professora Dr. Olívia Cristina Perez (titular), Professor Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas (titular), Prof. Dr. Raimundo Jucier Sousa de Assis (suplente) e Vítor Lacerda Vasquez (suplente).

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência que não foram preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



- 1.5 As vagas destinadas aos/às candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.
- 1.6 As vagas destinadas aos/às candidatos/as do Convênio de Cooperação Técnica TCEPI/UFPI/FADEX e do Convênio de Cooperação Técnica TJ-PI/UFPI/FADEX que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.
- 1.7 Conforme o Art. 7º da Resolução 98/2021-CEPEX/UFPI, o(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência além da indicação na declaração (conforme item 3.1 deste Edital e Anexo VII), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM (ver modelo – Anexo VIII).
- 1.8 A disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.
- 1.9 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo em qualquer área do conhecimento.
- 1.10 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente que o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, conforme o art. 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível por meio do endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) através do *link* “processos seletivos”) e a entrega de documentos será realizada através SIGAA, no período de **20/09 a 20/10/2022, sendo que o sistema fecha no dia 20/10/2022, às 23h59min.**
- 2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.
- 2.3 As inscrições e documentações recebidas após a data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

## **3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 3.1 No ato da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) através do *link* “processos seletivos”), é necessário escanear e anexar os seguintes documentos (em **três arquivos diferentes**), conforme sequência disposta abaixo) no SIGAA, até **20/10/2022** às 23h59min (de acordo com o prazo definido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



no cronograma presente no item 5 deste Edital), na forma indicada nos subitens 3.2 e 3.3, os seguintes documentos exigidos para a inscrição:

- a) Requerimento de inscrição assinado, no Anexo I deste Edital;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada, no Anexo II deste Edital;
- c) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certidão fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, ou diploma revalidado no Brasil;
- d) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente;
- f) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- i) Declaração (anexo VI), devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
- j) Laudo Médico original (para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência), com data de expedição de, no máximo, 06 (seis) meses retroativos à data do término das inscrições, assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e o número do CPF, preferencialmente conforme sugestão de modelo constante deste Edital – Anexo VII;
- k) Projeto de pesquisa, em pdf, com o máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. **Na capa do projeto deverá constar o CPF do candidato;**
- l) Currículo *Lattes*, em formato pdf, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>
- m) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa (modelo no Anexo III deste presente Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- n) Declaração, devidamente preenchida, datada e assinada, para os candidatos que concorrem às vagas para autodeclarados indígenas, da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna de sua respectiva comunidade).
- 3.2 Os itens das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” devem ser anexados, em um arquivo único, em pdf, no anexo Documentos Pessoais (arquivo PDF). O item da alínea “k” (Projeto de pesquisa, em pdf, com o máximo de 10 laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato, com o CPF do candidato na capa), deve ser anexado no espaço destinado ao “Projeto de Pesquisa/Portfólio (arquivo PDF)” e a alínea “l” (Currículo Lattes, em formato pdf, emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>) deve ser anexado no anexo “Curriculum Vitae no modelo Lattes Comprovado (arquivo PDF)”.
- 3.3 No espaço reservado a “GRU e comprovante de pagamento (arquivo PDF)” não há necessidade da inclusão de anexo, dado que não há cobrança de taxa de inscrição para esta seleção.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2023-2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. **A primeira** etapa consistirá na **verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação pode ser homologada ou não; **a segunda** etapa consistirá na **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; **a terceira** etapa consistirá em **entrevista (eliminatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital; e **a quarta**, referente a análise do *Curriculum Vitae* (classificatório).
- 4.2 **Na segunda etapa (projeto de pesquisa)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.
- 4.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em **pdf**, com o máximo de 10 (dez) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive a capa e as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Ciência Política, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo (até 10 linhas); Objetivos (geral e específicos); Justificativa; Problema; Referencial Teórico; Hipótese; Métodos e procedimentos metodológicos e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.
- 4.2.2 No ato da inscrição o candidato deverá inserir o número do CPF somente na capa do projeto de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 4.2.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI e com uma das áreas de interesse do(a) professor(a)-orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a).
- 4.2.4 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa disponíveis para orientação devem ser verificadas no Anexo XII deste edital.
- 4.2.5. Para fins de informação sobre o teor dos projetos dos(as) professores(as), os candidatos deverão consultar o Currículo Lattes.
- 4.2.6 Os critérios de avaliação da segunda etapa (projeto de pesquisa) constam no Anexo IX deste Edital.
- 4.2.7. Os(as) candidatos(as) deverão indicar na capa do projeto de pesquisa o(a) possível orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver caso sejam aprovados(as). Contudo, a banca poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores em caso de aprovação.
- 4.2.8 Os(as) candidatos(as) que realizarem quaisquer tipos de contatos com os docentes do PPGCP/UFPI para consulta sobre temas e/ou quaisquer outros assuntos relacionados à produção do projeto de pesquisa submetido a esse processo seletivo, serão sumariamente eliminados(as).
- 4.2.9 A correção do projeto de pesquisa será realizada pelo possível orientador(a) indicado(a) e pelos três membros da banca. A nota final, conforme os critérios descritos neste edital, será a média aritmética das notas dos quatro avaliadores.
- 4.3 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários previstos neste Edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.4 **Na terceira etapa (entrevista)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.5 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo X deste edital.
- 4.6 As avaliações do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, **a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5.
- 4.7 **Na quarta etapa** (Análise do *Curriculum Vitae*), caráter classificatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na avaliação do currículo (no modelo Lattes) comprovados, de acordo com o anexo XI. A apuração da nota de cada candidato(a) será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 (dez) ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.
- 4.7.1 O/a candidato/a deverá apresentar uma cópia do Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios, na sequência definida no anexo XI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



4.7.2 Para a análise das **publicações** (em periódicos científicos, livros e *ebooks*), somente serão contabilizadas aquelas publicadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em período **a partir de 2018**.

4.7.3 O/a candidato/a deverá apresentar, ao final, a tabela (anexo XI) com a pontuação preenchida, com base na documentação apresentada, para posterior conferência da Comissão.

## 5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

### ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório).

Datas	Descrição das Etapas
20/09 a 20/10/2022	<b>Período de inscrição e entrega do projeto de pesquisa – Etapa I.</b> <i>Por meio do SIGAA.</i>
01/11/2022	<b>Divulgação da homologação das inscrições.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>
03/11/2022	<b>Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I.</b> <i>Via e-mail: <a href="mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br">cienciapolitica@ufpi.edu.br</a></i>
04/11/2022	<b>Resultado dos recursos relativos à Etapa I.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>

### ETAPA II - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório).

16/11/2022	<b>Divulgação do resultado da Etapa II.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>
18/11/2022	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II.</b> <i>E-mail: <a href="mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br">cienciapolitica@ufpi.edu.br</a></i>
21/11/2022	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa II.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>

### ETAPA III –Entrevista (caráter eliminatório).

22/11/2022	<b>Divulgação do cronograma de entrevistas – Etapa III.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>
23/11 a 29/11/2022	<b>Realização da entrevista - Etapa III.</b> <i>Por meio: Google Meet, em horário a ser definido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - UFPI.</i>
29/11/2022	<b>Divulgação do resultado da Etapa III.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>
01/12/2022	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III.</b> <i>Via e-mail: <a href="mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br">cienciapolitica@ufpi.edu.br</a></i>
02/12/2022	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa III.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



**ETAPA IV – *Curriculum Vitae* (caráter classificatório).**

<b>05/12/2022</b>	<b>Divulgação da análise do <i>Curriculum Vitae</i> – Etapa IV</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>
<b>07/12/2022</b>	<b>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV.</b> <i>Via e-mail: <a href="mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br">cienciapolitica@ufpi.edu.br</a></i>
<b>12/12/2022</b>	<b>Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV.</b> <i>Site: <a href="https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083">https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083</a></i>

**6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- 6.1 A divulgação do resultado preliminar ocorrerá **no dia 13 de dezembro de 2022**.
- 6.2 Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar será **14 de dezembro de 2022**.
- 6.3 Resultado dos recursos relativos ao resultado preliminar será **15 de dezembro de 2022**.
- 6.4 A divulgação do **Resultado Final ocorrerá a partir do dia 16 de dezembro de 2022**.
- 6.5 O Resultado Final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

**7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

- 7.1 O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória.
- 7.2 Para fins de **classificação** dos (as) aprovados (as) levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas etapas II e III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa II), **NE** (nota da entrevista – etapa III) e **NCV** (nota do *Curriculum Vitae* – etapa IV).

$$\text{Nota final} = \frac{\text{NPP} + \text{NE} + \text{NCV}}{3}$$

- 7.3 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidades de vagas declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:
  - a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa II);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



- b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na Entrevista (etapa III).
- c) o terceiro critério de desempate é a nota obtida no *Curriculum Vitae* (etapa IV).

## 8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

8.1 Segundo a Resolução Nº 316/2022-CEPEX-UFPI, no Art. 12. “[...] o candidato selecionado deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s), em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado”.

8.2 A língua estrangeira pelo PPGCP/UFPI exigida é o **Inglês**.

8.3 O recebimento, análise e registro acadêmico dos atestados de proficiência em língua estrangeira no histórico do SIGAA, são de responsabilidade da Coordenação do PPGCP/UFPI.

8.4 A Comissão Permanente da seleção (COPESE), fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.

8.5 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.

8.6 No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição.

## 9 DAS MATRÍCULAS

9.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política no biênio 2023/2025, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do *Campus* Ministro Petrônio Portella, conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) 2023, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

9.2 Para a realização da matrícula devem ser apresentados (acompanhados de seus originais para conferência) os seguintes documentos pelos candidatos classificados e aprovados:

- a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
- b) 1 (uma) foto 3x4;
- c) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) Declaração de conhecimento (Anexo IV);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);
- h) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, para dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado ou Termo de Compromisso presente no Anexo III.

9.3 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) 2023, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

9.4 Em obediência a Resolução nº189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) curso de graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) *lato sensu*.

9.5 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2023, com início do Curso no **primeiro período de 2023**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

9.6 Concluintes de curso de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação, nos termos da resolução nº 022/14 CEPEX/UFPI.

9.6.1 O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória, nos termos da resolução nº 022/14 CEPEX/UFPI.

## 10 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DAS ORIENTAÇÕES

10.1. Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, com o aval do Colegiado, estabelecer em definitivo o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.

10.2. Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGCP, as orientações poderão ser remanejadas entre os docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

## 11 DO INÍCIO DAS AULAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 11.1 O início das aulas será estabelecido conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2023, disponível em <http://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.
- 11.2 As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) na Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 12.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.
- 12.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 12.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 12.2.2 Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
  - 12.2.3 Proceder identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;
  - 12.2.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.
- 12.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1083>.
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 12 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Batista dos Santos Junior  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI)

Profa. Dra. Edna Maria Goulart Joazeiro  
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



## **ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPI:

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo para a turma 2023-2025 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (Mestrado Acadêmico), oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital nº 09/2022.

Nestes termos, peço deferimento.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: nº \_\_\_\_\_

CPF: nº \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

### EDITAL Nº 09/2022 - PPGCP/UFPI

#### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Município de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

#### Endereço residencial:

(Rua/Av e número) \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Fone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail (legível) \_\_\_\_\_

#### Endereço Profissional completo: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_

#### 2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Pós-Graduação (*lato sensu*): \_\_\_\_\_

#### 3. OUTRAS INFORMAÇÕES (marcar **SIM** em **SOMENTE UMA OPÇÃO**):

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim ( ) Não ( )  
Pessoa com Deficiência: Sim ( ) Não ( )  
Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Sim ( ) Não ( )  
Ampla Concorrência: Sim ( ) Não ( )  
Convênio de Cooperação UFPI/TCE-PI/FADEX: Sim ( ) Não ( )  
Convênio de Cooperação UFPI/TJ-PI/FADEX: Sim ( ) Não ( )

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura - PPGCP/UFPI

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

NOME DO/A CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para cursar o **Mestrado em Ciência Política**, dedicar-me no mínimo **20 (vinte) horas semanais** do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (PPGCP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

(Assinatura)

Nome do candidato/a: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



**ANEXO V - MODELO DE CAPA DO PROJETO**  
**EDITAL Nº 09/2022 - PPGCP/UFPI**

CPF DO/A CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

POSSÍVEL ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2023-2025 do referido Programa.

TERESINA-PI

2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

### EDITAL Nº 09/2022 - PPGCP/UFPI

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_ declaro-me:

Preto(a)  Pardo(a)  Indígena:

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022  
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### EDITAL Nº 09/2022 - PPGCP/UFPI

À Comissão de Avaliação do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 – PPGCP/UFPI para o curso de Mestrado de Ciência Política, do Campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiênciada condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022  
(município) (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**ANEXO VIII – MODELO DE LAUDO MÉDICO**  
**EDITAL Nº 09/2022 - PPGCP/UFPI**

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_  
inscrição n.º \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, concorrendo ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em Nível de Mestrado, para o biênio 2023-2025 foi submetido(a), nesta data, a exame clínico sendo identificado(a) a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.

Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:

**DEFICIÊNCIA FÍSICA\***: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a (s) forma (s) abaixo.

- |                                      |                                       |   |
|--------------------------------------|---------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> Paraplegia  | <input type="checkbox"/> Tetraparesia | <input type="checkbox"/> Amputação ou Ausência de Membro                |
| <input type="checkbox"/> Paraparesia | <input type="checkbox"/> Triplegia    | <input type="checkbox"/> Paralisia Cerebral                             |
| <input type="checkbox"/> Monoplegia  | <input type="checkbox"/> Triparesia   | <input type="checkbox"/> Membros com deformidade congênita ou adquirida |
| <input type="checkbox"/> Monoparesia | <input type="checkbox"/> Hemiplegia   | <input type="checkbox"/> Ostomias                                       |
| <input type="checkbox"/> Tetraplegia | <input type="checkbox"/> Hemiparesia  | <input type="checkbox"/> Nanismo  |

*\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA\***: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

*\* Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria BERA recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.*

**DEFICIÊNCIA VISUAL\***:

- Cegueira** - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Baixa visão** – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
- Campo visual** – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
- A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.**
- Visão monocular.**

*\* Para os candidatos com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

**DEFICIÊNCIA MENTAL\***: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- |  |  |   |                                   |
|--|--|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Comunicação     | <input type="checkbox"/> Habilidades sociais                   | <input type="checkbox"/> Saúde e segurança      | <input type="checkbox"/> Lazer    |
| <input type="checkbox"/> Cuidado Pessoal | <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade | <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas | <input type="checkbox"/> Trabalho |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



*\* Para os candidatos com deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

( ) **DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências:

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

**I – CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):** \_\_\_\_\_.

**II – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA** (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):

**III – OUTRAS SOLICITAÇÕES** (se, em razão da deficiência, o candidato necessitar de PROVA AMPLIADA, LEDOR DE PROVA, INTÉRPRETE DE LIBRAS ETC. o médico deve declarar essa informação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO IX - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

### EDITAL Nº 09/2022 - PPGCP/UFPI

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica	0,5
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFPI.	0,5
Desenho da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade de o projeto ser executado em 24 meses)	1,0
Fundamentação teórica	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO X - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

### EDITAL Nº 09/2022 - PPGCP/UFPI

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGCP	0,5
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGCP	0,5
Domínio de conhecimentos na área de Ciência Política: objeto da Ciência Política e principais teorias	3,0
Demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto	2,5
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa	1,0
Clareza na exposição das ideias	1,0
Coerência na argumentação	1,0
Uso da norma culta da língua portuguesa	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**Em relação ao aspecto “domínio de conhecimentos na área de Ciência Política: objeto da Ciência Política e principais teorias”, recomenda-se a leitura dos seguintes textos:**

CODATO, Adriano; MADEIRA, Rafael; BITTENCOURT, Maiane. Political Science in Latin America: a scientometric analysis. **Brazilian Political Science Review**. 2020, v. 14, n. 3, e0007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-3821202000030005>

KEINERT, Fábio Cardoso; SILVA, Dimitri Pinheiro. A gênese da ciência política brasileira. **Tempo Social**, v. 22, n. 1, p. 79-98, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12628/14405>

PERES, Paulo Sérgio. Comportamento ou Instituições? A evolução histórica do neo-institucionalismo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)**, v. 23, n. 68, out., 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcso/v23n68/v23n68a05.pdf>

PEREZ, Olívia Cristina; SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. A produção acadêmica sobre participação social no Brasil: trajetória e agendas de pesquisa. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB**, v. 1, p. 1-22, 2019. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/488>

SANTANA, Luciana; VASQUEZ, Vitor; SANDES-FREITAS, Vítor Eduardo Veras de. Los efectos del fin de las coaliciones electorales de Brasil en 2020. **Revista Elecciones**, v. 20, n. 21, jan-jun. 2021, p. 77-100. Disponível: <https://revistas.onpe.gob.pe/index.php/elecciones/article/view/112/106>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**ANEXO XI - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE**

**EDITAL Nº 09/2022 - PPGCP/UFPI**

CPF: \_\_\_\_\_

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Aperfeiçoamento na área (180 horas ou mais)	2,0	-		
Aperfeiçoamento fora da área (180 horas ou mais)	1,5	-		
Especialização na área (360 horas e mais)	4,0	-		
Especialização fora da área (360 horas e mais)	3,0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	6,0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis B1 e B2)	4,0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis B3, B4 e B5)	3,0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis C ou sem qualis)	1,0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1,0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1,0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0,5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0,25	-		
Resumo expandido publicado em anais de evento	0,5	-		
Resumo simples publicado em anais de evento	0,25	-		
Livro/e-book publicado no país na área	5,0	-		
Livro/e-book publicado no país em outras áreas	3,0	-		
Livro/e-book publicado no exterior na área	7,0	-		
Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	5,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	3,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	2,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	4,0	-		
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	2,5	-		
Registros de Software concedido	2,0	-		
Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	5,0	-		
Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	6,0	-		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP**  
*Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga*  
*Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)*  
*CEP 64049-550 – Teresina-PI*



Professor do Ensino Superior (por período)	1,0	5,0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0,5	1,0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1,0	2,0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0,5	2,0		
Orientação de Monitoria	0,5	2,0		
Participação em Monitoria	0,25	1,0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1,0	4,0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0,5	2,0		
Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	0,5	2,0		
Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	0,5	2,0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0	5,0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1,0	4,0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0,5	2,0		
Participação em banca de TCC	1,0	5,0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0,5	1,5		
Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área/CAPES.	2,0	8,0		
<b>TOTAL GERAL</b>				

**Obs 1:** Observar a pontuação de acordo com o extrato do Qualis periódico 2013-2016, conforme confirmação feita pelo site: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

**Obs 2:** Produção na área da Capes: Ciência Política & Relações Internacionais.

**Obs 3:** Será considerado livro a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas.

**Obs 4:** Para facilitar a localização dos comprovantes do *curriculum vitae*, esses deverão ser organizados, impreterivelmente, seguindo a **mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo XI)**.

**Obs 5:** Para a **análise das publicações** (em periódicos científicos, livros e ebooks), somente serão contabilizadas aquelas publicadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em período **a partir de 2018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ANEXO XII - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE DOS PROFESSORES

### EDITAL Nº 09/2022 - PPGCP/UFPI

O Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade federal do Piauí é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

**A linha 1 “Estado e instituições políticas”** se destina a investigar o Estado como estrutura de poder a partir das relações estabelecidas dentro e em torno dele, bem com as instituições políticas e seu conjunto de regras e procedimentos, e suas diversas arenas, atores e agentes, fundamentais para a compreensão dos processos políticos. Para tanto, entre os temas pertinentes incluem-se: o desenvolvimento e as transformações do Estado; as relações entre países; a história de conflitos políticos; o debate em torno da justiça social e das instituições políticas como o Executivo, o Legislativo, o Judiciário; o presidencialismo; o federalismo; o papel das instituições no controle da corrupção e no aperfeiçoamento dos mecanismos de *accountability*; e os processos decisórios que envolvem as instituições políticas.

Professores da linha: Clayton Mendonça Cunha Filho, Johny Santana de Araújo, Francisco Jozivan Guedes de Lima, Helga do Nascimento de Almeida, Luciana da Conceição Farias Santana, Monique Menezes, Raimundo Batista dos Santos, Raimundo Jucier Sousa de Assis e Vítor Lacerda Vasquez

**A linha 2 “Democracia, comportamento político e cidadania”** abrange uma série de questões que perpassam o debate contemporâneo sobre os regimes democráticos, cidadania e o comportamento dos atores e agentes sociais e políticos. Para tanto, esta linha trata de temas pertinentes como o debate sobre representação de interesses, as eleições e os partidos políticos, contemplando aspectos procedimentais, culturais, comportamentais e atitudinais da política. Dentro dessas questões, um importante tópico da linha é a interface entre mídia e política. Além disso, esta linha também trata dos movimentos sociais, assim como as relações entre os diversos atores coletivos e a institucionalização de direitos de cidadania.

Professores da linha: Bruno Mello Souza, Claudia Cristina da Silva Fontineles, Joscimar Souza Silva, Olívia Cristina Perez e Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



## ÁREAS DE INTERESSE

### **Nome do professor(a): Bruno Mello Souza**

O professor possui interesse nas áreas de comportamento político e opinião pública. As pesquisas acerca do comportamento político e da opinião pública, e suas consequências para os regimes democráticos, constituem uma tradição de mais de meio século em nível mundial e têm se consolidado na Ciência Política brasileira. A temática proposta centra seu foco em examinar o comportamento dos cidadãos a respeito dos sistemas políticos sob os quais convivem, e as modalidades de participação política que se configuram nos diferentes cenários. Busca-se, a partir dessas discussões, investigações destinadas a verificar valores, crenças, atitudes, opiniões e preferências dos sujeitos em relação ao regime político em que vivem, e as implicações desses fatores para a democracia.

### **Nome do professor(a): Clayton Mendonça Cunha Filho**

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre democracia, política comparada ou formação e transformação do Estado, com foco nos países latino-americanos. O professor tem pesquisado sobre a formação do Estado Plurinacional da Bolívia e também sobre as inovações democráticas em países da América Latina. Tem interesse também em pesquisas que versem sobre a (des)integração regional na América Latina, especificamente, na América do Sul. Recentemente, o professor tem trabalhado com QCA/Fuzzy-sets para a realização de estudos comparados.

### **Nome do professor(a): Cláudia Cristina da Silva Fontineles**

A professora possui interesse em projetos de pesquisa que versem sobre a política piauiense, sobre movimentos sociais, estudo sobre governos autoritários e lutas pela democracia em diferentes temporalidades.

### **Nome do professor(a): Francisco Jozivan Guedes de Lima**

Teoria Política e teorias da democracia; teorias modernas e contemporâneas da justiça; Teoria Crítica; Teorias das Relações Internacionais; modelos redistributivos e modelos de reconhecimento. Teóricos: sobretudo, os seguintes autores: Thomas Hobbes, John Locke, Immanuel Kant, G.W.F. Hegel, John Rawls, Jürgen Habermas, Axel Honneth, Nancy Fraser, Rainer Forst.

### **Nome do professor(a): Helga do Nascimento de Almeida**

A professora possui interesse nos estudos sobre as instituições políticas, especialmente poder legislativo e poder executivo, e nas investigações sobre o uso das tecnologias de comunicação pelos atores políticos nos momentos entre-eleições e eleitorais. A professora tem realizado pesquisa sobre o uso de redes sociais privadas por prefeitos, governadores e pelo presidente da república com o objetivo de mapear padrões de uso e variáveis intervenientes. Além disso tem se dedicado a pesquisar os ganhos democráticos no fortalecimento das relações entre representantes e representados pela internet e as perdas democráticas no uso da internet pelas lideranças políticas populistas da direita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



**Nome do professor(a): Johny Santana de Araújo**

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Há uma ampla discussão sobre a influência do conceito de nacionalismo na construção dos conflitos contemporâneos desde o século XIX até os dias atuais, e sobre a sua influência na formação dos Estados Nacionais contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX; História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos

**Nome do professor(a): Joscimar Souza Silva**

O professor possui pesquisa e orienta nas áreas de Opinião Pública, Comunicação Política e Comportamento Eleitoral sob a perspectiva comparada, com ênfase nos países da América Latina. As temáticas incluem Internet e Eleições, pesquisas de Survey, Mídias sociais e democracia, Crise da representação política e Valores de Cultura Política. Além disso, o professor possui interesse em estudos sobre ensino de Ciência Política.

**Nome do professor(a): Luciana da Conceição Farias Santana**

A professora possui interesse em orientar projetos que versem sobre instituições políticas com foco em Legislativos ou Executivos, em perspectiva comparada ou estudo de caso, seja no âmbito subnacional ou nacional.

A professora também tem se dedicado a pesquisas sobre políticas públicas e relações intergovernamentais que envolvam programas, ações e decisões políticas tomadas pelos governos (nacionais, estaduais ou municipais) com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar direitos estabelecidos constitucionalmente e bem-estar da população.

**Nome do professor(a): Monique Menezes**

De forma ampla, a professora possui interesse em orientar trabalhos que versam sobre instituições, políticas públicas e accountability horizontal. No que se refere à relação entre instituições e políticas públicas, o ponto de partida teórico é analisar como as instituições impactam sobre as o desenho das políticas públicas. Nesta perspectiva, parte-se da hipótese de que a atuação das instituições de controle ou de accountability horizontal impactam sobre o conteúdo das políticas públicas. A professora iniciou, recentemente, estudos que procuram situar novas modalidades de contratação do Estado, por meio das Parcerias Públicos-Privadas – PPPs, e o resultado das políticas públicas. Inicialmente, o foco dos estudos têm sido os municípios, mas não exclusivamente.

**Nome do professor(a): Olívia Cristina Perez**

Interessam pesquisas nas áreas de movimentos sociais e juventudes no Brasil e/ou em perspectiva comparada com a América Latina. E dentro desse campo, pesquisas sobre interação socio-estatal,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP  
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: [cienciapolitica@ufpi.edu.br](mailto:cienciapolitica@ufpi.edu.br)  
CEP 64049-550 – Teresina-PI



coletivos, participação social, juventudes partidárias, movimentos de juventudes, feministas, antirracistas e a favor dos direitos para a população LGBTQIA+.

**Nome do professor(a): Raimundo Batista dos Santos Junior**

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre teoria política, relações internacionais, governança, desenvolvimento e pobreza. Suas pesquisas estão centradas nas relações intergovernamentais, multilateralismo, globalização, Estado, políticas públicas, interdependência, desenvolvimento e pobreza.

**Nome do professor(a): Raimundo Jucier Sousa de Assis**

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre geopolítica, relações internacionais, comércio exterior, lógica territorial do poder e lógica capitalista do poder. Suas pesquisas estão centradas nas divisões territoriais do mercado mundial; na reestruturação dos territórios; nos conflitos geopolíticos por territórios e recursos naturais; na análise das instituições públicas e privadas como agentes de ordenamentos territoriais; no estudo das colonizações, das dependências e das periferias do capitalismo com base nas representações territoriais.

**Nome do professor(a): Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas**

O professor tem trabalhado com duas temáticas principais que envolvem os partidos políticos. A primeira trata dos partidos a partir da perspectiva organizacional (a análise dos partidos por dentro) e da perspectiva sistêmica (a análise da relação dos partidos com outros partidos). Além disso, tem analisado as alianças dos partidos na arena eleitoral, materializada em forma de coligações eleitorais. A segunda temática se foca na atuação dos partidos dentro da arena de governo e legislativa, em específico no processo de formação, manutenção de governos e no debate em torno da questão orçamentária e das emendas parlamentares.

**Nome do professor(a): Vítor Lacerda Vasquez**

O professor tem trabalhado nas seguintes áreas de interesse: estudos legislativos, relação Executivo-Legislativo, eleições, partidos políticos, política local. Apesar da vasta produção da Ciência Política brasileira sobre a relação Executivo-Legislativo, somente há pouco tempo ter trabalhos focados principalmente no Poder Legislativo. Nesse sentido, ainda há muito a ser explorado em termos de como esta arena participa do processo decisório, principalmente considerando os poderes legislativos que o Executivo brasileiro possui. A partir disso, busca-se preencher essa lacuna com estudos que se debruçam sobre o sistema de comissões brasileiro, através do qual o Legislativo se organiza e divide seus trabalhos internos. Isso sugere algumas perguntas. Como as comissões participam do processo legislativo brasileiro? Quais atores coordenam suas atividades? Quem, em última análise, tem suas preferências representadas por esses órgãos?